

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1041119

Entidade:

Código: 0099-8 Sigla: TELOS CNPJ: 42.465.310/0001-21
Razão Social: TELOS FUNDACAO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Plano:

CNPB: 1998006638 Sigla: PCV I Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO TELOS CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL I
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: THAIS LOBO ARRUDA DE MENDONCA MIBA: 2254 MTE: 2254
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2021
Data da Avaliação: 31/12/2021 Protocolo de Envio da NTA: 943062

Observações:

A avaliação atuarial, a qual se refere esta demonstração atuarial, reflete o Regulamento vigente aprovado pela Portaria PREVIC nº 1.049, de 06/11/2017. As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos Participantes, Assistidos e respectivos beneficiários do PCV I.

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 118

Observações:

A duration do passivo de 9,83 anos (equivalente a 118 meses) foi calculada com base nos resultados da avaliação atuarial de 31/12/2021, considerando o fluxo projetado dos pagamentos de benefícios concedidos na forma de renda mensal vitalícia, adotando a metodologia definida na Instrução PREVIC nº 33/2020 e o sistema Venturo disponibilizado pela Portaria PREVIC nº 86 de 01/02/2019.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: TRANSFORMAÇÃO, EM RENDA MENSAL, DO SALDO DE CONTA ACUMULADO. NA OPÇÃO POR RENDA MENSAL VITALÍCIA COM OU SEM PENSÃO, APLICAÇÃO DE FATOR ATUARIAL DO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO ÚNICO DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO, E/OU NA OPÇÃO POR SAQUE PROGRAMADO, APLICAÇÃO DE PERCENTUAL DE 0,3 A 2%, À ESCOLHA DO PARTICIPANTE, AO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO EM ATÉ 2 PARCELAS DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO. SE O VALOR DO BENEFÍCIO FOR INFERIOR A UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA, O SALDO DE CONTA ACUMULADO É PAGO, INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA.					
Benefício:	APOSENTADORIA NORMAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: TRANSFORMAÇÃO, EM RENDA MENSAL, DO SALDO DE CONTA ACUMULADO. NA OPÇÃO POR RENDA MENSAL VITALÍCIA COM OU SEM PENSÃO, APLICAÇÃO DE FATOR ATUARIAL DO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO ÚNICO DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO, E/OU NA OPÇÃO POR SAQUE PROGRAMADO, APLICAÇÃO DE PERCENTUAL DE 0,3 A 2%, À ESCOLHA DO PARTICIPANTE, AO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO EM ATÉ 2 PARCELAS DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO. SE O VALOR DO BENEFÍCIO FOR INFERIOR A UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA, O SALDO DE CONTA ACUMULADO É PAGO, INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA.					

Benefício:	BENEFICIO POR INCAPACIDADE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
<p>TRANSFORMAÇÃO, EM RENDA MENSAL, DO SALDO DE CONTA ACUMULADO + SALDO PROJETADO, ONDE SALDO PROJETADO = VALOR DA ÚLTIMA CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR X NÚMERO DE MESES FALTANTES ENTRE A DATA DA INVALIDEZ E A DATA DA APOSENTADORIA NORMAL.</p> <p>NA OPÇÃO POR RENDA MENSAL VITALÍCIA COM OU SEM PENSÃO, APLICAÇÃO DE FATOR ATUARIAL DO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO ÚNICO DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO, E/OU</p> <p>NA OPÇÃO POR SAQUE PROGRAMADO, APLICAÇÃO DE PERCENTUAL DE 0,3 A 2%, À ESCOLHA DO PARTICIPANTE, AO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO EM ATÉ 2 PARCELAS DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO.</p> <p>SE O VALOR DO BENEFÍCIO FOR INFERIOR A UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA, O SALDO DE CONTA ACUMULADO É PAGO, INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA.</p>					
Benefício:	BENEFÍCIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
<p>1- MORTE DE ATIVO (BENEFICIÁRIO): SALDO DE CONTA + SALDO PROJETADO, SALDO PROJETADO = ÚLTIMA CONTR PATROCINADOR X Nº DE MESES ENTRE A DATA DA MORTE E A DATA DA APOSENT NORMAL.</p> <p>1.1- HAVENDO FILHO > 21 ANOS: PAGAMENTO À VISTA DO SALDO DE CONTA, OU, RECEBIMENTO MENSAL DE 0,3% ATÉ 2% DO SALDO DE CONTA;</p> <p>1.2- NÃO HAVENDO FILHO > 21 ANOS: PAGAMENTO À VISTA DO SALDO DE CONTA, OU, RECEBIMENTO MENSAL DE 0,3% ATÉ 2% DO SALDO DE CONTA OU RENDA MENSAL VITALÍCIA;</p> <p>2- MORTE DE ATIVO (BENEFICIÁRIO INDICADO): SALDO DE CONTA DE PARTICIPANTE</p> <p>3- MORTE DO ASSISTIDO DE RENDA MENSAL QUE OPTOU POR CONTINUIDADE DE RENDA PARA BENEFICIÁRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 60% DO BENEF TELOS - NÃO HAVENDO BENEFICIÁRIOS NO MOMENTO DO FALECIMENTO: 10 X O VALOR DO BENEFÍCIO DO ASSISTIDO, EM PAGAMENTO UNICO, AOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS. <p>4- MORTE DE ASSISTIDO EM SAQUE PROGRAMADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - RECEBER À VISTA O SALDO DE CONTA REMANESCENTE; - CONTINUAR RECEBENDO O PERCENTUAL ENTRE 0,3% E 2%; - ALTERAR RECEBIMENTO P/ RENDA MENSAL VITALÍCIA. 					

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PCV I

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Nome		
42.465.310/0001-21	TELOS FUNDACAO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL		
09.132.659/0001-76	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA		
01.685.903/0001-16	AMERICEL SA		
40.432.544/0001-47	CLARO S.A.		
02.667.694/0001-40	TELMEX DO BRASIL S/A		
04.521.945/0001-00	todo		
66.970.229/0001-67	CLARO NXT TELECOMUNICACOES LTDA		
34.878.543/0001-28	CLARO PAY S/A		
Participantes Ativos:	6.801	Tempo médio de contribuição (meses):	138
Folha de Salário de Participação:	R\$687.587.864,47	Tempo médio para aposentadoria (meses):	134

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria		
Valor:	100% na elegibilidade da Aposentadoria Normal		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	100,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	85,16		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	100,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			

Essa hipótese só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada. A quantidade esperada de entrada em aposentadoria a partir da elegibilidade à Aposentadoria Normal em 2021 era de 100% e ocorreram 85,16% (nº de aposentadorias concedidas a partir da elegibilidade à Aposentadoria Normal sobre o nº total de aposentadorias concedidas em 2021). Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, entretanto o estudo de aderência realizado em 2021 demonstra que o maior número de ocorrências de concessões de novas aposentadorias são na elegibilidade à Aposentadoria Normal. Quaisquer discrepâncias observadas no período de um ano não podem indicar alteração de hipótese, sendo apenas informativas.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. Considerando a modalidade deste plano, em que na fase de acumulação de recursos é um plano de contribuição definida, a hipótese de aposentadoria só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de morte e invalidez. A hipótese adotada foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em junho de 2021.

Opinião do atuário:

Essa hipótese é adotada conforme o Regulamento do Plano, sendo considerado 100% na primeira idade elegível à Aposentadoria Normal, visto que são as idades que apresentaram o maior número de ocorrências de inícios de aposentadorias, conforme estudo de aderência realizado em junho de 2021. Considerando a modalidade desse plano, a hipótese de entrada em aposentadoria só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de morte e invalidez. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na TELOS. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução PREVIC nº 33/2020.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Nula

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,09

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade ocorrida no exercício foi calculada com base na razão entre o número de desligamentos (296 participantes se desligaram do plano e 119 se aposentaram pelo plano, que representa respectivamente 4,35% e 1,75% do total de Participantes Ativos, Autopatrocinados e Vinculados) sobre o número de novos entrados no plano (379 participantes que representa 5,57% do total de Participantes Ativos, Autopatrocinados e Vinculados), diminuída de 1. Como a hipótese de rotatividade adotada, que é nula, só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada e o nº de novos entrados no plano superou o nº de desligamentos, não há divergência entre o esperado e o ocorrido.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. Considerando a modalidade deste plano, em que na fase de acumulação de recursos é um plano de contribuição definida, a hipótese de rotatividade só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de morte e invalidez. A hipótese adotada nula foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em junho de 2021. O acompanhamento anual das ocorrências de rotatividade é realizado pelo atuário da TELOS.

Opinião do atuário:

De acordo com o resultado do estudo de aderência realizado em junho de 2021, foi utilizado o percentual de 0% para a hipótese de taxa de rotatividade, uma vez que a expectativa do número de novos entrados no plano é superior ao número esperado de desligamentos, não acarretando perda atuarial com a utilização da hipótese nula. Considerando a modalidade desse plano, a hipótese de rotatividade só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de morte e invalidez. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na TELOS. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução PREVIC nº 33/2020.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: IGP-DI (FGV)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 6,48

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 13,62

Quantidade esperada no exercício seguinte: 7,11

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O valor esperado em 2021 era a expectativa do IGP-DI informada na Demonstração Atuarial de 2020. O IGP-DI subiu devido a vários fatores, mas o principal peso vem das consequências do novo coronavírus (Sars-CoV 2), que fez os preços das commodities dispararem nos mercados globais, com mais demanda de outros países, e a alta do dólar, em paralelo, torna a exportação mais vantajosa para os produtores brasileiros, diminuindo a oferta dentro do Brasil e aumentando os preços no mercado interno. Como os assistidos com benefícios reajustados pelo IGP-DI representam 1/3 da massa total de assistidos em renda vitalícia, o valor ocorrido em 2021 foi calculado considerando os reajustes aplicados, de forma proporcional. Para efeito de comparação, em 2020 o valor esperado seria igual a 3,99%.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste dos benefícios, concedidos na forma de renda mensal vitalícia, vigente no Regulamento do Plano. Projetamos a inflação (IGP-M), para o longo prazo, em 4,00% ao ano e, para o curto prazo, em 8,40% com base no Sistema de Expectativas de Mercado - BACEN, de 18/02/2022. Desvios em determinados anos são esperados mas não comprometem a projeção, desde que ela seja acompanhada e conservadora.

Opinião do atuário:

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) está de acordo com o previsto no Regulamento do Plano e não é utilizado nas projeções de benefício, uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais anuais de juros, sem considerar a inflação projetada.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -8,26

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2021 era de 0,0% e ocorreram -8,26%, que corresponde à variação da folha total de salários líquida da inflação acumulada com base na variação do INPC entre a data-base dos 2 últimos dissídios coletivos (em setembro de cada ano) dos Participantes Ativos e Autopatrocinados não elegíveis ao benefício de aposentadoria normal e que se mantiveram no plano de dezembro/2020 à dezembro/2021. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada em apenas um exercício não justifica qualquer alteração da hipótese. Além disso, considerando que esta hipótese deve refletir adequadamente a expectativa das Patrocinadoras com relação à evolução futura dos salários ao longo da carreira do empregado, não cabe análise de divergência entre o ocorrido e o esperado.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. Considerando a modalidade deste plano, em que na fase de acumulação de recursos é um plano de contribuição definida, o crescimento salarial só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de morte e invalidez. A hipótese adotada de 0% foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em junho de 2021. O acompanhamento anual do crescimento real salarial é realizado pelo atuário da TELOS.

Opinião do atuário:

A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte ou invalidez). Esta taxa deve ser baseada de modo a refletir o aumento real médio de salário que as Patrocinadoras estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado em junho de 2021 indicam a taxa de crescimento real dos salários de 0%, não acarretando perda atuarial para o plano. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na TELOS. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução PREVIC nº 33/2020.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -4,43

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2021 era de 0,00% e a quantidade ocorrida foi de -4,43%, que corresponde à variação da folha total de benefícios concedidos que são reajustados pela rentabilidade dos investimentos da Conta Coletiva, líquida da variação acumulada do indexador do plano (IGP-DI) entre a data-base dos 2 últimos reajustes de benefícios (em dezembro de cada ano) e que se mantiveram no plano de dezembro/2020 à dezembro/2021. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada em apenas informativa e não justifica qualquer alteração da hipótese.

Justificativa da EFPC:

Essa hipótese tem impacto somente sobre os benefícios concedidos reajustados pela rentabilidade dos investimentos da Conta Coletiva, onde são alocados todos os recursos dos assistidos que optaram pelo recebimento de benefício na forma de renda mensal vitalícia, descontando a taxa de juros adotada quando da determinação do benefício inicial, que pode resultar em um reajuste que é diferente da variação do IGP-DI. Ressaltamos que essa premissa não oferece risco atuarial para o Plano, visto que a forma de reajuste mencionada não está vinculada diretamente ao indexador do PCV I (IGP-DI).

Opinião do atuário:

Como o reajuste dos benefícios pela rentabilidade líquida dos investimentos da Conta Coletiva não está atrelado ao valor acumulado do indexador do plano (IGP-DI) e o estudo de aderência da taxa real anual de juros realizado em junho de 2021 considera crescimento real nas projeções, demonstrando que a taxa de juros do PCV I está aderente à rentabilidade real esperada dos recursos garantidores deste plano, não identificamos necessidade de adotar um crescimento real do benefício no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos do grupo de assistidos que recebem benefício na forma de renda mensal vitalícia reajustados pela rentabilidade dos investimentos da Conta Coletiva.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: Álvaro Vindas

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Não se Aplica **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

Percentual: 0,00% **0,00%** **0,00%**

Explicação Hipótese Básica:

0

Quantidade esperada no exercício encerrado:	6,83
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	6,78

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada de entrada em invalidez para 2021 era de 6,83 e não ocorreu qualquer incapacidade em 2021. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, entretanto o estudo de aderência realizado em 2021 demonstra que a tábua utilizada não foi rejeitada. Quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas. Adicionalmente, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do plano de benefícios.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. Considerando a modalidade deste plano, em que na fase de acumulação de recursos é um plano de contribuição definida, a hipótese de entrada em invalidez só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de morte e invalidez. Cabe ressaltar que, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018 e com a Instrução PREVIC nº 33/2020, os estudos mencionados foram aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Opinião do atuário:

O estudo de aderência da tábua biométrica realizado em 2021, utilizando o teste de hipótese baseado no t-Student, indicou a não rejeição da tábua Álvaro Vindas. Considerando a modalidade desse plano, a hipótese de entrada em invalidez só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de morte e invalidez. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na TELOS. Foi recomendada a manutenção da tábua Álvaro Vindas para ser utilizada na avaliação atuarial do PCV I no exercício de 2021 para a hipótese de entrada em invalidez.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	CSO 58		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

0

Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,80
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,95

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada de mortalidade de inválidos que recebem renda mensal vitalícia para 2021 era de 2,80 e ocorreram 3, portanto a divergência entre a esperada e a ocorrida é pequena. Além disso, o estudo de aderência realizado em 2021 demonstra que a tábua de mortalidade de inválidos utilizada não foi rejeitada. Adicionalmente, quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas, pois as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, uma vez que se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do plano de benefícios.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A tábua foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em 2021. O acompanhamento anual das ocorrências de mortalidade de inválidos é realizado pelo atuário da TELOS. Devido ao pequeno número de aposentados e pensionistas inválidos que recebem renda vitalícia no plano, que equivalem a 2,87% do total de assistidos, essa premissa é imaterial em função dos recursos envolvidos.

Opinião do atuário:

O estudo de aderência da tábua biométrica realizado em 2021, utilizando o teste de hipótese baseado no t-Student, indicou a não rejeição da tábua CSO-1958 Male. Foram considerados no preenchimento destes campos, assim como no estudo de aderência, somente os aposentados e pensionistas inválidos que recebem benefícios na forma de renda mensal vitalícia, que são os expostos ao risco de longevidade. O estudo de aderência atende aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução PREVIC nº 33/2020.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento

Percentual:	0,00%	0,00%	10,00%
Explicação Hipótese Básica:			
0			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	31,46		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	41,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	33,98		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Os estudos de aderência realizados em 2021 apontam a não rejeição da tábua AT-2000 Basic com desagramento de 10% em relação à mortalidade do grupo de assistidos válidos que recebem benefício na forma de renda mensal vitalícia. Em função da pandemia de COVID-19, que totalizou 14 mortes, foi verificada uma divergência entre o valor esperado e ocorrido em 2021, porém desvios em determinados anos são esperados mas não comprometem a projeção, desde que ela seja acompanhada periodicamente.			
Justificativa da EFPC:			
O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. O acompanhamento anual das ocorrências de mortalidade de válidos é realizado pelo atuário da TELOS. Cabe ressaltar que, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018 e com a Instrução PREVIC nº 33/2020, os estudos mencionados foram aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.			
Opinião do atuário:			
O estudo de aderência da tábua biométrica realizado em 2021, utilizando o teste de hipótese baseado no Qui-Quadrado, indicou a não rejeição da tábua AT-2000 Basic com desagramento de 10% para representar a mortalidade da massa de Assistidos válidos que recebem benefícios na forma de renda mensal vitalícia para projeção da longevidade destes Assistidos. Foi recomendada a manutenção da tábua AT-2000 Basic com desagramento de 10%, segregada por sexo, para ser utilizada na avaliação atuarial do PCV I no exercício de 2021 para a hipótese de mortalidade geral.			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	3,26		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	-2,37		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,15		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,98		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
O principal motivo da divergência em relação à projeção da taxa real anual de juros foi porque a carteira de investimentos do plano é diversificada, sendo aproximadamente 50% dela composta por títulos públicos federais atrelados ao IGP-M (NTN-C), cujo índice é próximo do IGP-DI, mas o restante da carteira não acompanhou a mesma variação do IGP-DI, que registrou elevada alta de 17,74% em 2021 ante a expectativa de 11,89% de acordo com o Sistema de Expectativas de Mercado - BACEN de 19/03/2021 para o ano de 2021. Mesmo assim, o plano registrou uma taxa real anual de juros de 0,15%.			
Justificativa da EFPC:			
Baseado nos estudos de LDI (Liability Driven Investment - estratégia de investimentos que avalia se os recursos e as suas alocações são suficientes para cobertura de todas as obrigações presentes e futuras do Plano) realizados anualmente pela equipe interna da TELOS, podemos adotar as taxas de juros utilizadas no Plano.			
Opinião do atuário:			
A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios na forma de renda mensal vitalícia, foi definida com base na expectativa de retorno dos ativos projetado através dos estudos de LDI, os quais demonstram que a premissa de taxa de juros é compatível com a expectativa de retorno de longo prazo, indicando a cobertura dos compromissos futuros. No Plano de Custeio para 2022 aprovado pelo Conselho Deliberativo da TELOS, a taxa real de juros foi reduzida de 3,75% para 3,26% ao ano, para refletir os futuros cenários econômicos de longo prazo.			

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
 Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
 Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
 Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
 Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
 Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
 Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.465	Valor médio do benefício (R\$):	4.973,91
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.041.911.006,76
Benefícios Concedidos			1.041.911.006,76
Contribuição Definida			160.540.005,69
Saldo de Conta dos Assistidos			160.540.005,69
Benefício Definido			881.371.001,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			881.371.001,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	2.231	Valor médio do benefício (R\$):	6.737,70
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	78.378.031,57
		Custo do Ano (%):	11,40
Provisões Matemáticas			3.732.160.963,06
Benefícios Concedidos			2.108.082.631,20
Contribuição Definida			742.796.296,10
Saldo de Conta dos Assistidos			742.796.296,10
Benefício Definido			1.365.286.335,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.365.286.335,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			1.624.078.331,86
Contribuição Definida			1.624.078.331,86
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			646.525.827,70
Saldo de Contas – parcela Participantes			977.552.504,16
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFICIO POR INCAPACIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	85	Valor médio do benefício (R\$):	4.379,92
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			39.824.542,48
Benefícios Concedidos			39.824.542,48
Contribuição Definida			867.515,26
Saldo de Conta dos Assistidos			867.515,26
Benefício Definido			38.957.027,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			38.957.027,22
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	297	Valor médio do benefício (R\$):	4.344,10
Idade média dos assistidos:	59	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			193.433.263,31
Benefícios Concedidos			193.433.263,31
Contribuição Definida			30.000.709,63
Saldo de Conta dos Assistidos			30.000.709,63
Benefício Definido			163.432.553,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			163.432.553,68
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PCV I			
Custo do Ano (R\$):		78.378.031,57	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	5.007.329.775,61
Benefícios Concedidos	3.383.251.443,75
Contribuição Definida	934.204.526,68
Saldo de Conta dos Assistidos	934.204.526,68
Benefício Definido	2.449.046.917,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	2.246.657.336,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	202.389.580,90
Benefícios a Conceder	1.624.078.331,86
Contribuição Definida	1.624.078.331,86
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	646.525.827,70
Saldo de Contas – parcela Participantes	977.552.504,16
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	11.675.907,36
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	11.675.907,36
Patrocinador (84 meses restantes)	11.675.907,36
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$5.374.908.677,30	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Art.73 (Parág. 3) do Regulamento do Plano: Excedente Trienal		
Fonte de custeio	Resultado do Plano		
Recursos recebidos no exercício			1.765.487,71
Recursos utilizados no exercício			4.512.455,65
Saldo			1.431.735,28
Finalidade	Art. 28 do Regulamento do Plano: Perda de Saldo		
Fonte de custeio	Sobras Resg. Portab.		
Recursos recebidos no exercício			18.858.748,84
Recursos utilizados no exercício			38.451.516,71
Saldo			96.839.779,05
Finalidade	Art. 3 (item XXXVI) do Regulamento do Plano: Saldo de Conta Projetada		
Fonte de custeio	Rentabilidade fundo		
Recursos recebidos no exercício			15.161.708,74
Recursos utilizados no exercício			68.779,52
Saldo			128.722.301,29

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	46.221.248,61		0,00		65.569.647,61		111.790.896,22
Contribuições Previdenciárias	46.221.248,61	7,00	0,00	0,00	33.412.864,65	4,87	79.634.113,26
Normais	46.221.248,61	7,00	0,00	0,00	32.156.782,96	4,87	78.378.031,57
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.256.081,69	0,19	1.256.081,69
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	1.256.081,69	0,19	1.256.081,69
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		32.156.782,96		32.156.782,96
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		32.156.782,96		32.156.782,96
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/01/2022

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

(A) Os valores das contribuições do plano apurados na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2021, quando comparados com os estabelecidos no exercício anterior, variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa, as hipóteses atuariais e métodos de financiamento utilizados. (B) A fonte de custeio para os benefícios programados é individualizada e estimada de acordo com a contribuição definida conforme estabelecido nos Artigos 11, 12, 17, 18, 20, 21 e 22 do Regulamento do PCV I, não havendo componente atuarial. (C) As Contribuições Normais das Patrocinadoras, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Plano, foram de aproximadamente 4,87% da folha mensal de salários aplicáveis em dezembro de 2021, considerando os percentuais de contribuição escolhidos pelos Participantes. Conforme previsão regulamentar, a Contribuição Normal da Patrocinadora será coberta pelos recursos existentes no Fundo Previdencial por Perda de Saldo enquanto houver recursos suficientes. (D) As Contribuições Normais dos Participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano e foram de aproximadamente 6,02% da folha mensal de salários aplicáveis em dezembro de 2021, considerando os percentuais de contribuição escolhidos pelos Participantes. Os percentuais apurados incluem as Contribuições Normais dos Participantes Autopatrocinaos relativas também às Patrocinadoras. (E) As Contribuições Adicionais dos Participantes, definidas no Regulamento do plano e não obrigatórias, foram de aproximadamente 0,98% da folha mensal de salários aplicáveis em dezembro de 2021. (F) Para o exercício de 2022, haverá um custo estimado de R\$ 14.339,70 referente à Contribuição Normal única das Patrocinadoras equivalente a cinco vezes o seu salário aplicável dos Participantes Ativos inscritos no PCV I, na forma do parágrafo único do Artigo 18 do Regulamento. (G) Tendo em vista a natureza do Plano e a vinculação, nesse tipo de Plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários pagos e contribuições realizadas pelos Participantes, de acordo com os percentuais escolhidos, as taxas de contribuição definida apresentadas acima possivelmente irão divergir no exercício de 2022. (H) O Conselho Deliberativo da TELOS aprovou, em sua 285ª reunião realizada em 20/12/2021: (i) a manutenção da suspensão da contribuição das Patrocinadoras e dos Participantes Autopatrocinaos para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os benefícios por incapacidade e por morte de ativos e para caso de auxílio doença por acidente de trabalho; (ii) a manutenção da suspensão das contribuições de Participantes Autopatrocinaos, Vinculados e Patrocinadoras para o custeio de despesas administrativas; (iii) a manutenção da transferência para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) do PCV I, de 80% dos novos recursos creditados no Fundo por Perda de Saldo, provenientes do valor remanescente do saldo de contas da contribuição da Patrocinadora nos resgates e portabilidades efetuados durante o ano de 2022, para cobertura das despesas administrativas. (I) Adicionalmente, a Patrocinadora Claro deverá efetuar as contribuições extraordinárias mensais à TELOS, em conformidade com o Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial (Termo de Reconhecimento de Dívida), assinado pelas partes, o qual prevê que o pagamento seja efetuado em função das ocorrências dos eventos de aposentadoria, invalidez, morte, resgate ou portabilidade, amortizado pelo prazo máximo definido no aditivo do Termo de 30 anos contados a partir de 1º de janeiro de 1999. Os rendimentos relativos ao saldo devedor do Termo de Reconhecimento de Dívida são pagos mensalmente pela Claro e são calculados com base na taxa de valorização dos ativos do PBD. O valor a receber da Patrocinadora reconhecido no PCV I é de R\$ 11.675.907,36 posicionado em 31 de dezembro de 2021. O Termo de Reconhecimento da Dívida também garante que a valorização dos ativos do PBD não será inferior ao IGP-DI acrescido de 6% ao ano.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As Provisões Matemáticas apuradas na avaliação atuarial de 2021, reavaliadas em 31 de dezembro de 2021, totalizam o valor de R\$ 5.007.329.775,61, que comparadas com as Provisões Matemáticas apuradas em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 4.773.313.072,24, apresentaram um aumento de 4,90%, influenciada principalmente pelos seguintes fatores: (i) característica do Plano, ou seja, é um plano de contribuição definida na fase de acumulação de recursos e com opção por renda mensal vitalícia ou saque programado, na fase de recebimento de benefício; (ii) adesão de novos Participantes, entradas em aposentadoria, mortes e eventuais transformações de aposentadorias em benefícios por morte; (iii) resgates e portabilidades ocorridos; (iv) volumes de contribuições recolhidas por Participantes e Patrocinadoras; (v) percentual de benefício escolhido pelos que optam pelo saque programado; (vi) percentual de saque à vista do saldo de conta, escolhido pelos Assistidos; (vii) rentabilidade obtida para os recursos correspondentes aos saldos de conta dos ativos e daqueles que recebem saque programado e da rentabilidade da conta coletiva dos Assistidos em gozo de rendas mensais vitalícias; (viii) variação do índice de reajuste dos benefícios pagos na forma de renda mensal vitalícia; (ix) pelas mortes ocorridas no período, que foram acima do esperado, em função do impacto da pandemia de COVID-19; (x) redução da taxa anual de juros de 3,75% para 3,26% para o cálculo dos Assistidos concedidos até 31/12/2002 e que optaram pelo reajuste do benefício pela variação do IGP-DI.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

(A) Os principais riscos atuariais deste plano são a taxa anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios futuros do plano, as tábuas de mortalidade, utilizadas para estimar a longevidade dos assistidos que recebem benefício na forma de renda mensal vitalícia e o indexador do plano (IGP-DI), utilizado para os Assistidos que optaram por esta forma de reajuste dos benefícios na forma de renda mensal vitalícia. (B) A TELOS monitora periodicamente a evolução da massa de Participantes e de Assistidos em confronto com o esperado pelas hipóteses biométricas e demográficas adotadas. Foi realizado estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras em junho/2021, em conformidade com os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30/2018 e da Instrução PREVIC nº 33/2020. Os testes de aderência indicaram a não rejeição da hipótese de que a tábua de mortalidade "AT-2000 Basic" com desagramento de 10% representa a mortalidade do perfil deste Plano. (C) A taxa anual real de juros do PCV I foi reduzida de 3,75% para 3,26% com a finalidade de tornar o Plano mais seguro. (D) Para as demais hipóteses atuariais, foram realizados testes estatísticos ou comparativos históricos, sendo que nenhuma delas foi rejeitada ou não houve indicação de mudança. Desta forma, de acordo com o estudo de aderência realizado em 2021, as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021 foram consideradas adequadas às características da massa de Participantes e de Assistidos do PCV I. Cabe ressaltar que o estudo anteriormente mencionado foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal. (E) Com relação ao risco de não alcançar a meta atuarial do Plano para os Assistidos que recebem benefício na forma de renda mensal vitalícia (índice de referência, como trata a política de investimentos), a administração da TELOS realiza acompanhamento periódico, através de estudos de LDI (Liability Driven Investment - estratégia de investimentos que avalia se os recursos e as suas alocações são suficientes para cobertura de todas as obrigações presentes e futuras do Plano), adotando vários cenários macroeconômicos. (F) Com base nos estudos de LDI realizados em 2021, pode-se constatar que mesmo o cenário pessimista aponta a disponibilidade de recursos para fazer frente aos compromissos do Plano, não apresentando qualquer problema de liquidez ao longo do tempo desde que ocorra a mudança do indexador do Plano para o casamento do passivo atuarial em relação aos retornos dos ativos, bem como demonstra que a taxa anual de juros estabelecida nas projeções atuariais está adequada em função da rentabilidade projetada para os ativos garantidores. (G) O retorno dos investimentos da conta coletiva de 2021 referente à parcela de benefício definido do PCV I (renda mensal vitalícia) foi equivalente a 17,91%. Esse percentual líquido da variação do IGP-DI (FGV) no ano de 2021 resultou em uma rentabilidade de 0,15%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,75% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2020. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente. (H) Foi realizado estudo econômico em abril de 2021 que indicou a necessidade de mudança do índice de preços de atualização dos benefícios do PCV I e a adequação econômica, financeira e atuarial do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em substituição ao IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas). (I) Para mitigar o risco do indexador do Plano, que atualmente corresponde a 1/3, aproximadamente, da Provisão Matemática dos Assistidos que recebem benefício na forma de renda vitalícia, em 08 de julho de 2021, a Diretoria Executiva divulgou amplamente a proposta de mudança do índice de preços utilizado no reajuste dos benefícios, propondo alterar do IGP-DI para IPCA, com base no disposto na Resolução CNPC nº 40/2021. A proposta será apreciada pelo Conselho Deliberativo após decorridos, no mínimo, 180 dias da divulgação, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do PCV I, minimizando a necessidade de buscar investimentos de altíssimo risco para compensar o descasamento entre ativos e passivos, e de utilizar um índice de preços que reflita adequadamente a variação de preços de produtos e serviços consumidos pelos Assistidos. Caso a proposta seja aprovada pelo Conselho Deliberativo, será encaminhada para aprovação da PREVIC.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não há insuficiência de cobertura neste plano.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	6.801
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	138
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	134

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	78.378.031,57
Provisões Matemáticas	5.007.329.775,61
Benefícios Concedidos	3.383.251.443,75
Contribuição Definida	934.204.526,68
Saldo de Conta dos Assistidos	934.204.526,68
Benefício Definido	2.449.046.917,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	2.246.657.336,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	202.389.580,90
Benefícios a Conceder	1.624.078.331,86
Contribuição Definida	1.624.078.331,86
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	646.525.827,70
Saldo de Contas – parcela Participantes	977.552.504,16
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	11.675.907,36
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	11.675.907,36
Patrocinador	11.675.907,36
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	56.871.593,17
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	367.578.901,69
Reserva de Contingência	367.578.901,69
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	46.221.248,61		0,00		65.569.647,61		111.790.896,22
Contribuições Previdenciárias	46.221.248,61	7,00	0,00	0,00	33.412.864,65	4,87	79.634.113,26
Normais	46.221.248,61	7,00	0,00	0,00	32.156.782,96	4,87	78.378.031,57
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.256.081,69	0,19	1.256.081,69
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	1.256.081,69	0,19	1.256.081,69
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		32.156.782,96		32.156.782,96
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		32.156.782,96		32.156.782,96
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

(A) A base de dados cadastrais utilizada na avaliação atuarial está posicionada em 31/12/2021; (B) São realizadas sistematicamente críticas de consistência dos dados, podendo, assim, serem considerados de boa qualidade e suficientemente completos para realização da avaliação atuarial; (C) São considerados também como Participantes Ativos, aqueles que tiveram término do vínculo empregatício, mas não optaram ainda pelo resgate, pela portabilidade, por se tornarem autopatrocinados ou vinculados; e que tenham requerido benefício, mas ainda estejam em processo de concessão; (D) Na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada, os Participantes com inscrição cancelada, os elegíveis à aposentadoria normal e os em fase de recebimento de resgate parcelado não são considerados nos cálculos atuariais. Todavia, os saldos de conta daqueles com inscrição cancelada e os elegíveis à aposentadoria normal estão incluídos na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder em Contribuição Definida; (E) O valor médio dos benefícios das rendas vitalícias está no conceito de pico; (F) A idade média dos pensionistas reflete a idade média dos pensionistas vitalícios.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

(A) O Fundo Previdencial de Perda de Saldo, de acordo com Art. 28 do Regulamento do Plano, foi constituído com recursos da parcela do saldo de Conta de Contribuição da Patrocinadora dos ex-Participantes que optaram pelo resgate ou pela portabilidade. Suas fontes de custeio são os novos recursos da parcela do saldo de Conta de Contribuição da Patrocinadora dos Participantes que venham a optar pelo resgate ou pela portabilidade, bem como a rentabilidade dos investimentos do fundo. Sua utilização se dará pela transferência para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) do PCV I, de 80% dos novos recursos creditados no Fundo por Perda de Saldo durante o ano de 2022 para custeio das despesas administrativas e pela utilização para cobertura das contribuições normais das Patrocinadoras. (B) O Fundo Previdencial Excedente Trienal, de acordo com §3º do Art.73 do Regulamento do Plano, foi constituído para provisionar as diferenças entre os benefícios que seriam pagos, caso fossem calculados e reajustados pela rentabilidade dos recursos garantidores da Conta Coletiva do PCV I, e os benefícios efetivamente pagos para aqueles Participantes que, a partir de 31 de dezembro de 2002, requereram suas aposentadorias e optaram pela forma de reajuste pelo IGP-DI e não eram elegíveis a um benefício normal naquela data. Sua fonte de custeio é oriunda dos resultados do PCV I. O próximo pagamento da diferença entre os benefícios concedidos com IGP-DI + taxa de juros de 3% ao ano e aqueles calculados com a taxa de juros de 6% ao ano ocorrerá em abril de 2024. (C) O Fundo Previdencial de Saldo de Conta Projetada, de acordo com o item XXXVI do Art. 3 do Regulamento do Plano, foi constituído para cobrir os benefícios por morte e por incapacidade a serem pagos aos Participantes Ativos e Autopatrocinados do PCV I, bem como para cobertura dos participantes em auxílio-doença por acidente de trabalho a partir do 4º (quarto) mês de afastamento. Sua fonte de custeio é a rentabilidade dos investimentos do fundo, visto que as contribuições de riscos das Patrocinadoras e dos Participantes Autopatrocinados foram reduzidas a zero a partir do exercício de 2019.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

(A) O resultado do exercício de 2021 de R\$ 56.871.593,17 foi impactado, principalmente, em função das variações das Provisões Matemáticas apresentadas anteriormente, além do resultado dos investimentos. Devido à redução da taxa de juros, as Provisões Matemáticas aumentaram em R\$ 34.554.152,45, comparado com o valor recalculado com as premissas anteriores, acarretando uma redução no resultado do exercício de 2021. (B) Confrontando-se o Patrimônio de Cobertura do Plano com as Provisões Matemáticas, observa-se que a situação do Plano no encerramento do exercício de 2021 é superavitária no valor de R\$ 367.578.901,69, representando 15,01% da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos com característica de benefício definido na fase de concessão (rendas mensais vitalícias). Considerando que a duração do passivo apurada no exercício de 2021 do PCV I foi de 9,83 anos, calculado de acordo com o estabelecido na Resolução CNPC nº 30/2018 após preenchimento dos fluxos de pagamentos de benefícios no Sistema Venturo do site da PREVIC, o limite da Reserva de Contingência de 19,83% é maior que 15,01% da Provisão Matemática, referente à parcela de benefício definido. Sendo assim, o superávit de R\$ 367.578.901,69 foi alocado na sua totalidade na Reserva de Contingência, e nenhum valor foi alocado em Reserva Especial.

NATUREZA DO RESULTADO:

A natureza do resultado do Plano é predominantemente estrutural, tendo em vista a composição da carteira de investimentos dos ativos garantidores do plano e as projeções do LDI.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há déficit a ser equacionado neste plano.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

(A) O Regime Financeiro de Capitalização e o método de financiamento de capitalização financeira são adotados para os recursos dos Participantes Ativos, por ser um plano de contribuição definida na fase de acumulação, e também para os Assistidos que recebem benefício na forma de saque programado; (B) Para mensurar as obrigações com os Assistidos que recebem benefício na forma de renda vitalícia são utilizados o Regime Financeiro de Capitalização e o método prospectivo; (C) O Regime Financeiro de Capitalização e o método prospectivo de financiamento agregado são adotados para avaliação da taxa de custeio do Saldo de Conta Projetada, sendo a taxa nivelada e equivalente ao valor atual dos benefícios futuros dos Participantes, líquido das contribuições futuras e não coberto pelo Patrimônio, e dividido pelo valor atual dos salários futuros dos Participantes; (D) Esses métodos de financiamento estão adequados à natureza do Plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na legislação vigente.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(A) O valor do ajuste de precificação apurado, segundo da Instrução PREVIC nº 33/2020, foi de R\$ 444.516.640,00 que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial de 2021; e o valor contábil desses títulos. (B) Na apuração do equilíbrio técnico acumulado, não há ajustes a serem efetuados, uma vez que o plano apresentou ajuste de precificação positivo e não há déficit a ser equacionado no encerramento do exercício de 2021, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30/2018. (C) Estudos técnicos realizados pela área financeira mostram que a TELOS conseguirá honrar seus compromissos futuros, com evidência de capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos Participantes, das obrigações do Plano e do perfil do exigível atuarial do PCV I conforme determina a Resolução CNPC nº 29/2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37/2020, permitindo assim, a manutenção destes títulos até a data do vencimento. (D) O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera o Fundo por Perda de Saldo, o Fundo Excedente Trienal, o Fundo Saldo de Conta Projetada, o Fundo Administrativo e o Fundo dos Investimentos, os quais montam a R\$ 96.839.779,05 , R\$ 1.431.735,28, R\$ 128.722.301,29, R\$ 8.184.329,69 e R\$ 5.101.230,20 respectivamente, em 31/12/2021.(E) O número de pensionistas representa 195 grupos familiares para os pensionistas que recebem renda mensal vitalícia e 102 beneficiários para os pensionistas que recebem na forma de saque programado.(F) O número de participantes ativos inclui 574 participantes autopatrocinados e 308 participantes vinculados (BPDs). (G) O custo da parcela de Contribuição Definida no Regulamento do plano foi alocado no benefício de Aposentadoria Normal, assim como os Saldos de Conta dos participantes ativos, autopatrocinados, BPDs e demitidos. (H) As provisões matemáticas e estatísticas dos participantes que estão recebendo o benefício proporcional diferido foram alocadas no benefício de Aposentadoria Normal. (I) Os percentuais referentes ao custeio (contribuição normal do participante, contribuição normal do patrocinador e contribuição extraordinária referente ao serviço passado), foram apurados em relação ao valor total de ativos e autopatrocinados, desconsiderando os BPDs, pois não fazem contribuição. (J) Na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial anual do Plano TELOS de Contribuição Variável I, informo que o plano encontra-se financeiramente e atuarialmente equilibrado.